

para o citado órgão, já ao valor da remuneração do cargo efetivo pela Prefeitura de Pilar, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 05 de março de 2024.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2F0BC828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 257, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, resolve:

1º Deferir a cessão da servidora **Elane Raquel Silva Barbosa Cedrim**, CPF nº 066.526.744-40, assistente social, cedida do município de Joaquim Gomes, pelo prazo de 10 (dez) meses, a fim de que exerça suas funções a esta Prefeitura de Pilar, sem ônus para este município cessionário, conforme convênio nº 01/2023 firmado entre estas municipalidades, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de março de 2024.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2B3824D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 254, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, resolve:

Art. 1º Deferir a renovação da cessão da servidora **Cheylla Gomes Tenório Rodrigues Dantas**, CPF nº 617.935.404-97, agente administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 03 de janeiro do corrente ano a fim de que exerça suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com ônus quanto ao valor da função gratificada para o citado órgão, já ao valor da remuneração do cargo efetivo pela Prefeitura de Pilar, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 29 de fevereiro de 2024.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:25BF4E2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pilar, através do processo nº 0306-0006/2024, Licença Ambiental Prévia e/ou Instalação para Obras de melhoria de Infraestrutura de Drenagem Urbana, visando a redução de alagamentos e inundações (Macro drenagem Barreirão), no Município de Pilar-AL.

PAULO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 234/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:DF352BE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 0209-0042/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE REGISTROS E EMISSÕES DE CERTIDÕES DE CASAMENTO CIVIL PARA ATENDER O PROJETO CASAMENTO CIVIL PARA ATENDER O PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO. Fornecedor: Cartório do Registro Civil e Notas de Pilar. - CNPJ sob nº 09.217.665/0001-26. Vigência: 60 dias. Valor Global Valor: R\$ 22.818,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Funcional programática: 08.122.0004.8001; Projeto/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MONICA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:667A3278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
5º ADITIVO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.371/0001-55, Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. Ronaldo Paiva Silva, RG nº 1.298.478 SSP/MG, CPF nº 323.721.596-15.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto, ao contrato de nº 42/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivo, Construção e Instalação de um Teleférico no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 30 de junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional programática: 15.695.0007.1011 – Construção de Teleférico
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:4F9BFC96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial para proceder e acompanhar o processo de enquadramento do PCCV da Saúde e Assistência Social, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial para proceder e acompanhar o processo de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV da Saúde e Assistência Social do município de Poço das Trincheiras - AL.

Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:

Kelly Cristina Messias Lopes – CPF 448.533.354-04;
Pauliano da Silva Xavier Pereira – CPF 082.679.114-05;
Davi dos Santos Alves – CPF 077.451.524-45;
Tony Ítalo Aquino do Rego – CPF 074.992.664-35;
Ivan Tavares Santos Júnior – CPF 605.522.474-72;
Hellen Nathally Silva Martins – CPF 125.718.374-51;
Leônio Otávio Monteiro Gomes – CPF 038.353.094-63;
Elysson José Damasceno Gomes – CPF 842.186.224-34;
Elizângela Bezerra Alves Gama – CPF 057.076.384-31;
Cecílio André da Silva Santos – CPF 118.855.314-35;
Geraldá Aparecida Aquino – CPF 448.772.004-44;
Lícia Caroline Tenório de Almeida – CPF 071.967.994-02.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Especial, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 3º – À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do processo de análise da documentação para enquadramento no PCCV.

Parágrafo Único – À Comissão Especial de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da saúde e assistência social do município, em cooperação da AGM – Advocacia Geral do Município, tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos de avaliação da documentação para o enquadramento dos servidores no PCCV.

Art. 4º - Homologado a avaliação do enquadramento no PCCV, a comissão de que se trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 01 de março de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

CPF nº 078.998.404-06

Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da prefeitura municipal, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 01 de março de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria nº 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele Dos Santos Alves

Código Identificador:77763F4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca as licitantes **Habilitadas** e a todos os interessados na **Concorrência nº 02/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRATA LAGUNAR NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, para divulgação do resultado da Habilitação, que será realizado no dia **07/03/2024** (quinta-feira) às 10h:00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 05 de março de 2024.

NADJA RAMOS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:

Nadja Ramos Dos Santos

Código Identificador:2744800D

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PE 018/2023

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.1207-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO 0 KM TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE PORTO REAL DO COLÉGIO REFERENTE AO RECURSO**